

INDICAÇÃO Nº 447/15

Considerando que a Audiência Pública é um importante meio de participação popular, garantido pela Constituição Federal e regulado por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas dos municípios;

Considerando que a Audiência Pública possibilita aos Poderes Constituídos debaterem temas com os munícipes para a formulação de uma política pública mais eficaz, que melhore a vida das pessoas e a própria cidade;

Considerando que esse tipo de encontro, que dá voz à comunidade, é um importante meio de interação na busca de soluções para as demandas sociais e que representa um avanço democrático, por valorizar a participação das pessoas na resolução dos problemas que afligem o seu dia-a-dia;

INDICO, regimentalmente, à Presidente da Câmara que estude a possibilidade de agendamento de Audiências Públicas Temáticas para serem realizadas no Plenário do Legislativo, sempre no período noturno e às segundas-feiras em

que não houver Sessão, sob coordenação das Comissões Permanentes da Câmara, que conduzirão os debates relativos às suas respectivas áreas, podendo, inclusive, convidar cidadãos ou representantes da imprensa local para atuar como mediador das discussões.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de
2015

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador